



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N.º 003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL DECRETA:

Artigo 1.º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bananal – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto na Lei Orçamentária n.º 068 de 22 de dezembro de 2011, na Lei Federal 4.320/64, de acordo com o disposto no artigo 23, inciso XXVI do Regimento Interno, faz a seguinte anulação e suplementação de dotações de seu orçamento;

Artigo 2.º - O Presente ATO servirá para ANULAR as seguintes dotações com suas classificações institucionais, programáticas e econômicas, conforme abaixo discriminado:

Classificação Econômica	Descrição da Classificação Econômica	Valor
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Vereadores	10.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.200,00
TOTAL		50.500,00

Artigo 3.º - SUPLEMENTAR as Contas:

Classificação Econômica	Descrição da Classificação Econômica	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
TOTAL		50.500,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4.º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananal, 27 de novembro de 2017.

Ver. Eduardo Mattos de Paula
PRESIDENTE

Ver. Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi
1.º SECRETÁRIO

Ver. Ednaldo Valim Cabral
2.º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, no mês de novembro de 2017.

Elton Pereira de Carvalho
Diretor de Secretaria